



2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO TRANSPARENTE



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

10/8/2012



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal N° 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO I

2012

São Felix Do Coribe - Bahia, 10 de Agosto de 2012 – Sexta-Feira.

N° 000036

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS	N/C
DECRETOS	03
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
LEILÕES	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS	01
IMUPRE	01
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 1EB4A15BAACEEC091F93AACCD9D3F415



DECRETOS

DECRETO Nº 074/2012, de 01 de agosto de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **Profª.
ILDA ROSA DE SOUZA**, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 § 2º, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16 da Lei Municipal nº 275 de 15/05/2006;

Considerando o processo nº 01/2012 – IMUPRE, datado de 15 de junho/12, parte integrante do presente;

Considerando que a requerente é professora do ensino fundamental de escola municipal deste ente e preenche os requisitos previstos no art. 16 da LC municipal nº 275/2006;

Considerando os requisitos dispostos no Art. 5º da Resolução nº 167/90-TCM;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com base no Art. 6º da EC 41/2003, combinado com Art. 40, § 1º, III “a” e § 5º da CF., c/c caput do Art. 16 da Lei Municipal nº 275 de 15/05/2006, à Professora **Ilda Rosa de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 711.393.705-53, RG nº0294240624 SSP/BA, no cargo de Professora, Nível I, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – O valor dos proventos do presente benefício, será o total da remuneração recebida na data anterior do requerimento, no valor de R\$ 834,33 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – Bahia., a partir de 01 de agosto de 2012, e será reajustado anualmente na forma do Artigo 40, § 8º, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado na forma da Lei Complementar Municipal nº 354 de 02/02/2010, Art. 44, II, “d”.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

Helvio José Estrela Ramos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 075/2012, de 01 de agosto de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Prof^a. MARIA CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe-BA., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 § 2º, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16 da Lei Municipal nº 275 de 15/05/2006;

Considerando o processo nº 01/2012 – IMUPRE, datado de 13 de junho/12, parte integrante do presente;

Considerando que a requerente é professora do ensino fundamental de escola municipal deste ente e preenche os requisitos previstos no art. 16 da LC municipal nº 275/2006;

Considerando os requisitos dispostos no Art. 5º da Resolução nº 167/90-TCM;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com base no Art. 6º da EC 41/2003, combinado com Art. 40, § 1º, III “a” e § 5º da CF., c/c caput do Art. 16 da Lei Municipal nº 275 de 15/05/2006, à Professora **Maria Carmo Pereira do Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 375.561.425-15, RG nº3952538 SSP/BA, no cargo de Professora, Nível I, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – O valor dos proventos do presente benefício, será o total da remuneração recebida na data anterior do requerimento, no valor de R\$ 834,33 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – Bahia., a partir de 01 de agosto de 2012, e será reajustado anualmente na forma do Artigo 40, § 8º, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado na forma da Lei Complementar Municipal nº 354 de 02/02/2010, Art. 44, II, “d”.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

Helvio José Estrela Ramos
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 76 de 01 de Agosto de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 344/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Provisão Temporária de Supervisora Escolar a Sra. Angela Moreira dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 01 de Agosto de 2012.

HELVIO JOSE ESTRELA RAMOS
Prefeito Municipal



RESUMOS DE CONTRATOS

IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ESTADO DA BAHIA

IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social

São Félix do Coribe - BA

CNPJ nº 16.424.822/0001-30

RESUMODECONTRATO

Contrato n.º 005/2012

Contratante: Imupre Instituto Municipal de Previdência Social

Contratado: Aline Martins do Nascimento

Objeto: serviços médico para realização de perícias médica dos servidores do Imupre - Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe, deste município

Valor Global: R\$ 9.000,00

Valor Mensal: R\$ 1.500,00

Vigência: 03/07/2012 a 31/12/2012.

HOMOLOGAÇÃO

O IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe, Marcelo Lima Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a inexigibilidade nº002/2012, cujo objeto, homologa o procedimento de inexigibilidade com a proponente *Aline Martins do Nascimento*, com o valor unitário mensal de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), mensais; totaliza o valor global para o período de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93.

São Félix do Coribe – BA, 03 de julho de 2012

Contrato n.º 006/2012

Contratante: Imupre Instituto Municipal de Previdência Social

Contratado: Elvis Rodrigues de Souza

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 1EB4A15BAACEEC091F93AACCD9D3F415



Objeto: Locação de uma sala comercial independente com as seguintes especificações: Sala, cozinha e área de serviço, e banheiro, sito a Rua Sebastião Pereira Passos, térreo, centro – São Félix do Coribe – BA, para instalação da sala de Perícia Médica, deste Órgão

Valor Global: R\$ 2.700,00

Valor Mensal: R\$ 450,00

Vigência: 03/07/2012 a 31/12/2012.

HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas conforme processo administrativo nº 006/2012, locação de uma sala comercial independente com as seguintes especificações: Sala, cozinha e área de serviço, e banheiro, sito a Rua Sebastião Pereira Passos, térreo, centro – São Félix do Coribe – BA, para instalação da sala de Perícia Médica, deste Órgão, em contra prestação perceberá o valor o valor de global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais): o pagamento será efetuado mensal no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

São Félix do Coribe - BA, 03 de julho de 2012.

